

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICA, P.M.

Estado (a) no 30.101.18  
Canindé de São Francisco

30 de Janeiro 2018

  
Ednaldo Vieira Barros

**PORTARIA N° 074/2018**

De 30 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 a 91, e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

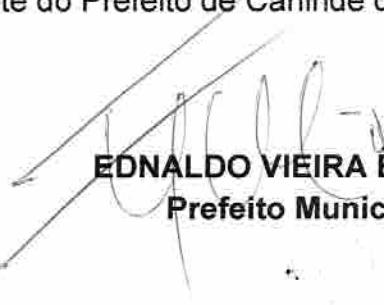
Art. 1º Concede 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **EDILENE AMARO DE ALMEIDA**, portador (a) da cédula de identidade nº 3251619-3, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 030.136.175-43, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, matrícula nº 9555, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 07/12/2017 a 06/04/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 30 de Janeiro de 2018.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal